



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

*PREVENÇÃO PARA RESGUARDAR VIDAS E PATRIMÔNIOS!*

**CIRCULAR Nº 003 – DST**

**Esclarece o novo procedimento de emissão de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para todo o Estado do Pará.**

O Coronel BM, Diretor de Atividades Técnicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto Estadual 357 de 21 de agosto de 2007:

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de comunicar aos órgãos que exigem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Pará sobre o novo procedimento de emissão de AVCB do Corpo de Bombeiros que informamos através desta circular o seguinte:

Inauguramos o sistema de certificação “on-line” para o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), o SISGAT (Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas). Não existindo mais as cédulas de segurança que outrora trabalhávamos.

O SISGAT foi criado considerando a grande extensão territorial do nosso estado e a necessidade de se fiscalizar as ações do serviço de segurança contra incêndio das outras unidades do CBMPA, trazendo melhor acompanhamento de todo o processo pelo órgão gestor, a DST. Este sistema também proporciona a otimização da emissão do AVCB ao cidadão, que da sua própria residência poderá ter acesso ao AVCB do seu estabelecimento, acompanhando a orientação da RESOLUÇÃO CGSIM Nº 29, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012 que trata em racionalizar, simplificar e uniformizar procedimentos e os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico.

O desenvolvimento do sistema foi executado por meio da Diretoria de Telemática (DTE) do CBMPA e possui total segurança contra falsificação, que através de um fluxo de atividades o AVCB só é liberado para impressão no sistema quando todos os andamentos forem aprovados pelo setor e/ou responsável competente e no final ser homologado pelo chefe do setor de execução do serviço de segurança contra incêndio em questão.

Através do **[www.sisgat.bombeiros.pa.gov.br](http://www.sisgat.bombeiros.pa.gov.br)** todos os interessados poderão verificar a autenticidade do AVCB através do número do AUTO DE VISTORIA disponibilizado no documento. No momento desta verificação o sistema informará os dados referentes aquele AVCB e autenticidade do mesmo. **A Aceitação do AVCB estará condicionada a verificação de sua autenticidade via internet.**

Qualquer incompatibilidade das informações apresentadas do documento com o SISGAT demonstra ser um documento inválido. Nestes casos orientamos não aceitar o AVCB e comunicar o fato ao CBMPA para providências.

Ainda informamos que os nossos procedimentos estão em fase de transição, portanto ainda circulará AVCB com o formato do modelo antigo, mas que também poderá ser feita a verificação através do código alfanumérico do documento no site [www.bombeiros.pa.gov.br](http://www.bombeiros.pa.gov.br).

Por fim, ocorrendo eventualidades que apresente dúvidas e para evitarmos problemas para o cidadão paraense que é o maior interessado pelos serviços prestados, solicitamos que entrem em contato com a Diretoria de Serviços Técnicos através do telefone (91) 4006-8306, (91) 98899-6438 (Subdiretor de Serviços Técnicos) ou e-mail [dst@bombeiros.pa.gov.br](mailto:dst@bombeiros.pa.gov.br) para dirimirmos as questões.

Atenciosamente,

  
**Luís Alberto Pamplona da Cunha – TCEL QOBM**  
Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA em exercício.